

Ofício n.º 42/GSC

Unai (MG), 27 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 106/2023, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que cria a Farmácia Básica Pública na Rede Municipal de Saúde no Pronto Atendimento Domingos Gomes Dantas no Município de Unai (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 26 de fevereiro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais